SANTA CASA DE CAPÃO BONITO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO
Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230
PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10
administracao@santacasacb.org.br

PLANO DE TRABALHO
REPASSE VERBA MAC GUAPIARA 2026/2027
Valor Total: R$ 160.265,00

1. DADOS CADASTRAIS:

Entidade:

Razão Social **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO**			
CNPJ **46.886.149/0001-10**			
Atividade Econômica Principal **86.10-1-02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências**			
Endereço **Rua Auta de Camargo Lirio, 51, Centro**			
Cidade **Capão Bonito**			UF SP
CEP **18300-230**	DDD/Telefone **(15) 3543 9600**		
E-mail **administracao@santacasacb.org.br**			
Banco **BANCO DO BRASIL**	Agência **0840-0**	Conta Corrente	Praça de Pagamento **CAPÃO BONITO SP**

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

Responsável:

Responsável pela Instituição VALDIREI DE SOUZA SANTOS		
CPF 268.226.948.62	RG / Órgão Fiscalizador 32.296.247-X	
Cargo PROVEDOR	Função PROVEDOR	
Endereço RUA SILVA JARDIM, No 1013		
Cidade CAPÃO BONITO		UF SP
CEP 18300-220	Telefone (15) 3542-1633	

2. INTRODUÇÃO:

2.1 Breve Histórico da Instituição

a) Histórico da Instituição

A Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito atua de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Capão Bonito, constituindo-se como referência hospitalar para serviços de baixa e média complexidade, no âmbito municipal e microrregional.

*Atualmente, a Instituição dispõe de **63 leitos hospitalares**, distribuídos entre as clínicas médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica e Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Do total de leitos existentes, **55 – equivalente a 87%** são destinados ao atendimento de usuários do SUS, evidenciando o caráter público, assistencial e filantrópico da Entidade. O quadro funcional é composto por aproximadamente **250 colaboradores**, entre profissionais médicos, assistenciais, administrativos e de apoio.*

*A demanda assistencial é composta por atendimentos de demanda espontânea e por pacientes regulados por meio da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), sendo a Santa Casa a principal referência hospitalar direta para os municípios de **Capão Bonito, Ribeirão Grande e Guapiara**. Ressalta-se que, no exercício de referência **2025**, a Instituição atendeu pacientes oriundos de **35 municípios distintos**, todos devidamente regulados pela Central de Vagas do Estado de São Paulo (CROSS), demonstrando sua relevância regional na Rede de Atenção à Saúde.*

b) Características da Instituição

A Santa Casa de Capão Bonito presta serviços médico-hospitalares aos usuários do SUS por meio das seguintes unidades assistenciais:

- *Pronto-Socorro;*
- *Clínica Médica: **16 leitos** (incluindo 02 leitos de isolamento e 02 leitos de Cuidados Intermediários Adulto);*
- *Clínica Cirúrgica: **10 leitos**;*
- *Clínica Obstétrica: **11 leitos**;*
- *Clínica Pediátrica: **08 leitos** (incluindo 04 leitos de Cuidados Intermediários Infantil/Berçário);*
- *Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo II: **10 leitos**.*

*Totalizam-se, assim, **55 leitos destinados ao SUS**. Além destes, a Instituição dispõe de 08 leitos destinados ao atendimento de pacientes de convênios e particulares, perfazendo um total geral de **63 leitos**. Além disso, no Pronto Socorro, contamos com 26 leitos de observação.*

*A Entidade desenvolve suas atividades há mais de **89 anos**, prestando atendimento médico-hospitalar contínuo à população de Capão Bonito e municípios da microrregião. Trata-se de entidade filantrópica, sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, além de detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS).*

A Instituição realiza atendimentos de baixa e média complexidade, buscando cumprir seus objetivos institucionais por meio de parcerias com o poder público e, de forma complementar, com a iniciativa privada, assegurando a manutenção, ampliação e melhoria contínua dos serviços prestados, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

c) Missão, Visão e Valores

*A Santa Casa de Capão Bonito é uma Entidade Beneficente sem fins lucrativos, fundada em **08 de agosto de 1936**, fruto da mobilização da sociedade local diante da necessidade de implantação de um hospital no município, evitando o deslocamento da população para outras cidades da região em busca de atendimento médico-hospitalar.*

***Missão:** Promover saúde à população por meio do exercício da medicina com qualidade, ética e humanização.*

***Visão:** Tornar-se hospital de referência regional, reconhecido pela população e pelo poder público pela oferta de atendimento integral, resolutivo e de qualidade.*

***Valores e Princípios:** Qualidade e Desempenho; Ética; Humanização; Confiança; Responsabilidade Social; Modernização.*

2.2 Perfil Assistencial e Relevância para o SUS

a) Internações
*A partir do período pandêmico da COVID-19, a Instituição passou por ampliação significativa de sua capacidade assistencial, com a implantação de **10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo II**, devidamente habilitados. Essa ampliação possibilitou o atendimento de casos de maior gravidade clínica, bem como a incorporação de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, tais como **hemodiálise, tomografia computadorizada, entre outros**, fortalecendo a resolutividade hospitalar.*

*No exercício de referência **2025**, foram realizadas **3.110 internações**, assim distribuídas:*
- *Policlínica: **2.175 – 69,94%**;*
- *Clínica Pediátrica: **21 – 0,68%**;*
- *Clínica Obstétrica: **718 – 23,09%**;*
- *UTI Adulto: **196 – 6,30%**.*

***Total: 3.110 – 100%**.*

Quanto à procedência dos pacientes internados no mesmo exercício, observou-se a seguinte distribuição:
- *Capão Bonito: **2.568 – 82,57%**;*
- *Ribeirão Grande: **327 – 10,51%**;*
- *Guapiara: **101 – 3,25%**;*
- *Buri: **29 – 0,93%**;*
- *São Miguel Arcanjo: **4 – 0,13%**;*
- *Outras cidades: **81 – 2,61%**.*

Em relação à natureza da clientela atendida:

- *Internações SUS: **2.947 – 94,76%**;*
- *Internações particulares: **88 – 2,83%**;*
- *Internações por convênios: **75 – 2,41%**.*

Esses dados evidenciam que a Instituição atua majoritariamente como prestadora de serviços ao SUS, assumindo papel essencial na garantia do acesso hospitalar à população regional.

b) Ambulatório e Pronto-Socorro

*O Pronto-Socorro da Santa Casa de Capão Bonito constitui-se como **único serviço hospitalar de urgência e emergência** nos municípios de Capão Bonito e Ribeirão Grande, sendo mantido por meio de recursos federais, estaduais e municipais, destinados ao custeio e à manutenção das atividades assistenciais.*

*No exercício de referência **2025**, foram realizados **56.571 atendimentos**, com a seguinte procedência:*

- *Capão Bonito: **50.571 - 89,51%**;*
- *Ribeirão Grande: **4.928 - 8,71%**;*
- *Guapiara: **484 - 0,86%**;*
- *Outras cidades: **588 - 1,04%**.*

Quanto à clientela atendida:

- *Atendimentos SUS: **55.578 - 98,21%**;*
- *Convênios: **707 – 1,25%**;*
- *Particular: **307 - 0,54%**.*

A demanda é predominantemente espontânea, com priorização dos casos de urgência e emergência. Situações que demandam recursos assistenciais não disponíveis na Instituição são devidamente reguladas e transferidas por meio da Central de Regulação de Urgências (CROSS/SIRESP), em conformidade com as diretrizes da Rede de Atenção às Urgências.

c) Adesão ao SUS e Sustentabilidade Assistencial

*A Santa Casa de Capão Bonito mantém convênio ativo com o Sistema Único de Saúde (SUS), destinando a maior parte de sua capacidade instalada ao atendimento da população usuária do sistema público. No exercício de referência **2025**, o percentual de filantropia SUS atingiu **95,49%**, evidenciando a elevada dependência da Instituição em relação ao financiamento público.*

Entre os principais desafios enfrentados destacam-se a defasagem histórica dos valores da Tabela SUS, a insuficiência de incentivos financeiros para investimentos estruturais e a limitação de receitas próprias, decorrente do perfil socioeconômico da população atendida. Tais fatores impactam diretamente o equilíbrio econômico-financeiro da Entidade.

Nesse contexto, os repasses públicos, subvenções, convênios e demais instrumentos de cooperação com o poder público mostram-se essenciais para a manutenção da capacidade assistencial, garantindo a continuidade dos serviços prestados, a observância dos princípios da eficiência, economicidade e transparência, bem como o atendimento ao interesse público, em consonância com as exigências dos órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Prestação de Serviços Médicos (verba MAC – pacientes internados: Obstetrícia)

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de serviços médico-hospitalares de média complexidade na linha de atenção materno-infantil, compreendendo atendimentos de obstetrícia, urgência e emergência obstétrica e internações correlatas, a serem prestados aos munícipes do Município de Guapiara/SP, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da pactuação regional.

a) Identificação do Objeto:

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade a execução de serviços médico-hospitalares em obstetrícia, com apoio financeiro proveniente de transferência intergovernamental Fundo a Fundo, destinados à Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, entidade filantrópica sem fins lucrativos, visando à operacionalização de convênio para prestação de serviços obstétricos e internações correlatas, realizados na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito.

Os serviços contemplados incluem:

- Consultas médicas em obstetrícia;
- Atendimentos de urgência e emergência obstétrica;
- Procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência;
- Internações hospitalares relacionadas a partos normais e cesarianos;
- Realização de exames de imagem e laboratoriais;
- Terapia medicamentosa e demais procedimentos assistenciais necessários ao adequado suporte obstétrico;
- Assistência hospitalar integrada ao recém-nascido (RN), quando indicada, conforme protocolos assistenciais vigentes.

b) Objetivo:

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo **viabilizar o incremento do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC)**, por meio da **transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo**, referente aos atendimentos prestados aos munícipes do Município de **Guapiara/SP**, em conformidade com a Programação Pactuada Integrada (PPI) vigente.

Os recursos financeiros serão transferidos ao **Fundo Municipal de Saúde de Capão Bonito** e posteriormente repassados à **Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito**, CNPJ nº **46.886.149/0001-10**, sendo destinados exclusivamente ao **custeio das ações e serviços de saúde previstos neste Plano**, incluindo:

- Aquisição de insumos hospitalares;
- Materiais médicos e de enfermagem;

- Medicamentos de uso hospitalar;
- Demais despesas diretamente relacionadas à manutenção da assistência obstétrica e ao movimento hospitalar decorrente dos atendimentos realizados aos pacientes referenciados.

c) Referência Legal e Institucional:

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

As ações e serviços públicos de saúde obedecem aos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente:

I – Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
II – Integralidade da assistência, compreendendo ações preventivas e curativas em todos os níveis de complexidade;
III – Equidade na assistência à saúde, mediante a articulação de recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos entre os entes federativos.

Ressalta-se que o Município de **Guapiara/SP** não dispõe de maternidade própria para a prestação de serviços obstétricos, motivo pelo qual se faz necessária a pactuação com unidade hospitalar de referência regional.

Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Saúde de Guapiara, em consonância com a organização regional da Rede de Atenção à Saúde e em complementação à PPI firmada com o Município de Capão Bonito, estabelece convênio com a **Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito**, garantindo o acesso oportuno e qualificado aos serviços de obstetrícia aos seus munícipes.

d) <u>Justificativa:</u>

A **Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito**, enquanto unidade hospitalar de referência microregional, mantém estrutura operacional compatível com a execução de serviços na linha de cuidado materno-infantil, especialmente em obstetrícia.

Considerando a inexistência de serviços médico-hospitalares obstétricos próprios nos municípios da microrregião, a Santa Casa vem absorvendo a demanda assistencial referenciada pelo SUS, assegurando atendimento integral e resolutivo aos usuários.

Nesse contexto, os recursos financeiros objeto deste Plano de Trabalho são indispensáveis para a **manutenção, qualificação e ampliação da capacidade assistencial**, permitindo a oferta contínua de serviços de média complexidade, em conformidade com os fluxos de regulação do acesso, fortalecendo a integração das Redes de Atenção à Saúde e assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos em benefício da população atendida.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS:

1) Aquisição de Insumos Hospitalar Geral, Materiais de Enfermagem e Medicamentos de uso hospitalar destinados para os pacientes atendidos na Maternidade da Santa Casa de Capão Bonito.

5. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Etapa	Descrição	Duração	Aplicação
1	CUSTEIO: Cotação: 1.1 Cotação de Insumos, Materiais de Enfermagem e Medicamentos de uso Hospitalar.	01 mês	0,00
2	CUSTEIO: Aquisição: 2.2 Aquisição de Insumos, Materiais de Enfermagem e Medicamentos de uso Hospitalar.	12 meses	**R$ 13.355,42** (Valor Mensal) **R$ 160.265,00** (Valor Total)

6. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:

Ordem	Objeto	Valor	%
1	CUSTEIO: Aquisição de Insumos, Materiais de Enfermagem e Medicamentos de uso Hospitalar.	**R$ 160.265,00 (Valor Total)**	100,00%

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês	Objeto	Proponente	Concedente
1º Mês ao 12º Mês	CUSTEIO: Aquisição de Insumos, Materiais de Enfermagem e Medicamentos de uso Hospitalar.	R$ 0,00	**R$ 13.355,42** (Valor Mensal) **R$ 160.265,00** (Valor Total)

8. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Inicio: **01 de março de 2026.**
- Duração: **28 de fevereiro de 2027.**

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente:

Meta	1º Mês (março 2026)	2º Mês (abril 2026)	3º Mês (maio 2026)	4º Mês (junho 2026)	5º Mês (julho 2026)	6º Mês (agosto 2026)
1	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42
Total	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42

Meta	7º Mês (setembro 2026)	8º Mês (outubro 2026)	9º Mês (novembro 2026)	10º Mês (dezembro 2026)	11º Mês (janeiro 2027)	12º Mês (fevereiro 2027)
1	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42
Total	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42	R$ 13.355,42

Proponente:

Meta	1º Mês (março 2026)	2º Mês (abril 2026)	3º Mês (maio 2026)	4º Mês (junho 2026)	5º Mês (julho 2026)	6º Mês (agosto 2026)
1	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

Meta	7º Mês (setembro 2026)	8º Mês (outubro 2026)	9º Mês (novembro 2026)	10º Mês (dezembro 2026)	11º Mês (janeiro 2027)	12º Mês (fevereiro 2027)
1	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

9. CAPACIDADE INSTALADA

8.1 Estrutura

Unidade hospitalar, com forma de construção em monobloco em 03 pavimentos, construído em 6.173 m2.
Leitos: 63 Leitos (clínica médica, obstétrica, cirúrgica e pediátrica)
Leitos de Observação PS: 16 Leitos
Leitos de Isolamento: 04 Leitos
Centro Cirúrgico: 04 Salas Cirúrgicas
Centro Obstétrico: 02 salas obstétrica e 01 PPP
Berçário:04 Leitos Neonatal
Consultórios Médico: 03 Consultórios
Salas de Curativo, Urgência e Emergência, Pequenas Cirurgias, Gesso, Ultrassom, Radiologia, Nebulização,
Áreas de Apoio: Administração, transporte, lavanderia, higienização, farmácia, nutrição e dietética, lactário, morgue, faturamento (SAME), informática, RH, Contabilidade e Sócios.

8.2 Recursos Humanos

A Entidade possui Capacidade Gerencial, Operacional e Técnica para executar o objeto proposto, tendo em seu quadro técnico e operacional profissionais qualificados como:

TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14
COMPRADOR	01
AUXILIAR COZINHA/LACTÁRIO	13
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	45
AUXILIAR DE LAVANDERIA/ LIMPEZA/ MANUTENÇÃO	30
SUPERVISOR DE SETOR ADMINISTRATIVO E APOIO	06
CONTADOR	01
ENFERMEIRO	13
FARMACEUTICO	01
INSTRUMENTADORA	02
MOTORISTA	02
NUTRICIONISTA	01
RECEPCIONISTA/ SEGURANÇA/ TELEFONISTA	23
TECNICOS DE EFERMAGEM	23
TECNICOS ORTOPEDIA	02
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	01
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	01
MÉDICO ANESTESISTAS	02
MÉDICO PEDIATRA	02
MÉDICO OBSTETRA	06
MÉDICO HEMATOLOGISTA	01
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	04
MÉDICO CLINICO	03
MÉDICO RADIOLOGISTA	02
MÉDICO ORTOPEDISTA	02
MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL	10
MÉDICO PLATONISTAS UTI	05

MÉDICO INTENSIVISTA	01
FONOAUDIOLOGIA	01
ASSISTENTE SOCIAL	01
FISIOTERAPEUTA	05

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do município, na forma deste plano de atendimento.
Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente:
Capão Bonito, 01 de fevereiro 2026.	VALDIREI DE SOUZA SANTOS (provedor) VALDIREI DE SOUZA SANTOS:26822694862 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=54265386000192, ou=AC SyngularID Multipla, cn=VALDIREI DE SOUZA SANTOS:26822694862 2026.02.11 17:15:53 -03'00' VALDIREI DE SOUZA SANTOS (Provedor)

11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)